DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Pauta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Pauta

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 24 DE MARÇO DE 2025.

- **CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;**

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei Complementar n. 008/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e 1ªdiscussão e 1ª votação do Projeto de Lei Complementar);

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 1 DE ABRIL DE 2025.

.....

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 24 DE MARÇO DE 2025.

- **CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;**

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei Complementar n. 008/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais - 2ªdiscussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 1 DE ABRIL DE 2025.

.....